



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 725, DE 2024

Aprova o Relatório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência como apreciação, pelo Congresso Nacional, dos textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional atualizados, encaminhados em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2845351&filename=PDL-725-2024
- Mensagem (CN) nº 2, de 2024
[https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa-/materia/164849#:~:text=Mensagem%20\(CN\)%20n%C2%80%202022%2C%20de%202024&text=2024%20Descri%C3%A7%C3%A3o%2F%20Ementa-,Encaminha%2C%20em%20cumprimento%20ao%20disposto%20na%20Lei%20Complementar%20n%C2%80,Branc%C2%80,Defesa%20Nacional%20atualizados.](https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa-/materia/164849#:~:text=Mensagem%20(CN)%20n%C2%80%202022%2C%20de%202024&text=2024%20Descri%C3%A7%C3%A3o%2F%20Ementa-,Encaminha%2C%20em%20cumprimento%20ao%20disposto%20na%20Lei%20Complementar%20n%C2%80,Branc%C2%80,Defesa%20Nacional%20atualizados.)
- Parecer da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência
chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcgjclefindmkaj/https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9868757&ts=1749495389097&rendition_principal=S&disposition=inline



Página da matéria



Aprova o Relatório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência como apreciação, pelo Congresso Nacional, dos textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional atualizados, encaminhados em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Relatório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência como apreciação, pelo Congresso Nacional, dos textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional atualizados, encaminhados em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

Parágrafo único. O Relatório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, com as sugestões e as recomendações do Congresso Nacional, será enviado ao Senhor Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 104/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 725, de 2024, do Congresso Nacional, que “Aprova o Relatório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência como apreciação, pelo Congresso Nacional, dos textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional atualizados, encaminhados em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinatura digitalizada
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2917315>

Avulso do PDL 725/2024 [3 de 4]

2917315

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 97, de 9 de Junho de 1999 - LCP-97-1999-06-09 - 97/99
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1999;97>